

RECOMENDAÇÃO Nº 05/2019/SCR – Manaus, 01 de julho de 2019

Recomenda o encaminhamento de cópia dos atos internos à Corregedoria

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA E OUVIDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Regional de velar pelo regular funcionamento da Justiça do Trabalho na Região

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e publicidade como norteadores da atuação administrativa, bem como da prática de atos administrativos

CONSIDERANDO a necessidade de ciência dos atos internos publicados

RESOLVE recomendar que:

Art. 1º Recomendar aos Juízes do Trabalho de 1º grau do TRT da 11ª Região que, ao editarem normas internas, encaminhem cópia do respectivo Ato à Corregedoria Regional, para ciência.

Art. 2º Esta Recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 01 de julho de 2019.

Assinado eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora Regional do TRT da 11ª Região